

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 572/2017.

"CONTRATA AGENTE DE COPA E LIMPEZA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a titular do cargo Sirlei Cleci Schmidt, portadora do CPF nº 945.169.369-68, ocupante do cargo em caráter temporário de Agente de Copa e Limpeza, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

RESOLVE:

Art.1°- Contratar *Salete Frozza*, brasileira, casada, portadora do RG n° 4.498.375 e CPF n° 000.180.859-11, em caráter temporário na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, para exercer funções no cargo de Agente Copa e Limpeza, constante no Anexo I- Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, carga horária de 40h semanais, atribuições previstas no Anexo II da Lei Complementar n°. 031/2007, e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos, I- Agente de Serviços Gerais, Nível 1, Referência "A" da Lei Complementar n°. 031, de 27 de abril de 2007, no dia 02 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, O2 de junho de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se Em 02 de junho de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani Publicado no Mural Público Municipal Em: 10012017

Até: 997061201

CONO.

Responsaval

